



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 1299/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de recapeamento asfáltico da Avenida Barretos, no bairro Frezzarin II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sejam adotadas as providências necessárias para a execução de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Barretos, no bairro Frezzarin II, em Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo atender às inúmeras solicitações de moradores e motoristas que trafegam diariamente pela avenida, a qual apresenta grande fluxo de veículos, inclusive de transporte coletivo, e encontra-se com o pavimento desgastado, com buracos, remendos e fissuras, prejudicando o tráfego e a segurança dos usuários.

O estado atual do asfalto compromete a mobilidade urbana, o conforto e a segurança viária, acarretando riscos de acidentes e danos em veículos. Além disso, por tratar-se de via de ligação importante entre bairros da região leste da cidade, o recapeamento é medida urgente e necessária para garantir melhores condições de deslocamento e escoamento do tráfego local.

A melhoria da malha asfáltica é também função típica do Poder Público municipal, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal e o art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município, que incumbem à Administração zelar pela infraestrutura urbana e pelo bem-estar da população.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 12 de março de 2026.

FELIPE CORÁ

- Vereador de Santa Bárbara d'Oeste –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9U28DJ51T4173047> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9U28-DJ51-T417-3047



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2320/2026 12/03/2026 15:56 - CHAVE: 9U28-DJ51-T417-3047